



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 77.447,24 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 77.447,24 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do GABINETE DO VICE-PREFEITO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS 2º PELOTÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE JAGUARÃO, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.005	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1003	581	R\$ 37.447,24
2.005	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1003	544	R\$ 20.000,00
2.005	339030000000	Material de Consumo	1003	526	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 77.447,24

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, referente a: **Fonte 1003–FUNREBOM no valor de R\$ 77.447,24.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Janeiro de 2022.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal